

VII. *CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES*

O projeto analisado no presente Relatório Ambiental Simplificado – RAS refere-se à execução de obras de dragagem das Lagoas da Tijuca, Jacarepaguá, Camorim e Marapendi com disposição do material dragado em terra; implantação de uma “Ilha Parque” na Lagoa da Tijuca e prolongamento do molhe existente na barra do Canal da Joatinga, obras estas componentes do Projeto de Recuperação Ambiental do Complexo Lagunar de Jacarepaguá, na cidade do Rio de Janeiro.

Conforme já abordado, o Complexo Lagunar de Jacarepaguá se comporta como lagunas sufocadas, que se caracterizam por possuírem apenas uma ligação estreita com o mar. Nesse caso, as atuais condições hidrodinâmicas potencializam a acumulação de sedimentos oriundos da drenagem da bacia hidrográfica, eleva o tempo das renovações hídricas e, por consequência, propicia a ocorrência de fenômenos de eutrofização pelo constante aporte de carga orgânica com origem na ocupação antrópica da bacia hidrográfica.

Os estudos realizados para a elaboração do presente RAS, em especial os diagnósticos dos compartimentos físico, biótico e socioeconômico nas diferentes áreas de influência do projeto, foram determinantes para concluir que a execução do projeto promoverá a melhoria das condições hidrodinâmicas do Complexo Lagunar, cujos principais benefícios a serem alcançados, imediatos e futuros, serão os seguintes:

- melhoria da dinâmica de circulação das águas das lagoas;
- redução do tempo de assoreamento do Canal da Joatinga;
- redução da área assoreada que expõe o sedimento de fundo;
- recomposição da paisagem cênica pelo aumento do espelho d’água;
- melhoria das condições de navegabilidade;
- melhoria das condições para a biota aquática;
- dinamização das atividades de pesca amadora e de subsistência;
- possibilidade de incremento do transporte aquaviário;
- valorização imobiliária; e
- melhoria da autoestima da população local.

Além dos anteriores, a implantação de uma “Ilha Parque” na Lagoa da Tijuca trará à sociedade civil mais uma opção de lazer e turismo, onde o cidadão comum, pesquisadores, estudantes, ambientalistas, entre outros usuários poderão interagir com esse ambiente lagunar único, onde estima-se que, ao longo do tempo, a relação da sociedade com essa ilha parque se dê com a

mesma intensidade que já acontece com os Parques da Quinta da Boa Vista e do Aterro do Flamengo, na Cidade do Rio de Janeiro.

Durante a fase de execução das obras, na avaliação de impactos ambientais do presente RAS, destacaram-se alguns impactos negativos temporários, pontuais/locais:

- interferência com a biota aquática;
- interferência em áreas legalmente protegidas;
- alteração da qualidade da água; e
- incômodos à vizinhança devido aos transtornos das obras.

Ressalta-se que não foi considerado como impacto a desestabilização de estruturas de obras de arte, devido à tecnologia que será utilizada nas obras e a profundidade de realização da dragagem, portanto o mesmo não foi considerado na Avaliação de Impactos Ambientais apresentada no presente RAS.

É importante destacar que o projeto em licenciamento corresponde a uma parte das ações necessárias à Recuperação Ambiental do Complexo Lagunar de Jacarepaguá, sendo parte importante e decisiva de um conjunto de ações e obras que devem ser implementadas de forma a garantir não só a revitalização do Complexo Lagunar, mas também a sua sustentabilidade ao longo do tempo, a saber:

- implantação de um programa de coleta de resíduos sólidos efetivo nas comunidades de baixa renda localizadas no entorno do Complexo Lagunar de Jacarepaguá, de maneira a evitar que esses resíduos tenham as lagoas como destino final;
- em um primeiro momento, implantação de Unidades de Tratamento de Rio - UTR's nos cursos d'água que deságuam no Complexo Lagunar, priorizando o rio Arroio Pavuna e o rio do Anil e, em uma segunda etapa, o rio das Pedras e o rio Pavuninha, considerando as respectivas vazões desses rios;
- a médio e longo prazo, ampliação do sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário já iniciado, que cubra toda bacia hidrográfica do Complexo Lagunar de Jacarepaguá, onde poderiam ser construídos troncos coletores ao longo dos rios afluentes, iniciando pelo rio Arroio Fundo, de forma a recuperar esses corpos d'água até as suas nascentes, revitalizando-os;

- implantar uma rotina de fiscalização, com um aumento da frequência, nas unidades industriais e residenciais (condomínios), de forma a inibir eventuais procedimentos que promovam o lançamento de efluentes sem o devido tratamento.

A Consultoria recomenda que seja disposto em geobags, que serão assentados na "ilha parque", o material dragado na Lagoa da Tijuca. Justifica-se esta recomendação uma vez que os pontos amostrados na Lagoa da Tijuca apresentaram, em média, teores de metais no sedimento superiores aos outros pontos amostrados nas Lagoas de Jacarepaguá, Camorim e Marapendi, tendo em vista que esse procedimento dará uma garantia adicional no descarte no efluente que retornará para o Complexo Lagunar.

A Consultora recomenda ainda, com base nos estudos de modelagem hidrodinâmica realizados, que para a melhoria da segurança da navegação em períodos de mar agitado no trecho do Canal da Joatinga, junto à sua barra, sejam aprofundados os estudos, no âmbito do Projeto Executivo, referente ao traçado do molhe conforme proposto na Alternativa 5 (Capítulo I, Item 1.3.14 do presente RAS).

Diante dos dados levantados, da legislação aplicável, do diagnóstico e prognóstico da área, a equipe responsável pela elaboração do Relatório Ambiental Simplificado – RAS, conclui que o projeto proposto pela Secretaria de Estado do Ambiente – SEA, aqui avaliado, é **VIÁVEL** sob o ponto de vista ambiental, desde que sejam implementadas as medidas ambientais de controle e mitigação e dos Programas Ambientais propostos, apresentados, respectivamente, nos Capítulos IV e VI, buscando monitorar e, eventualmente, minimizar os impactos causados durante a execução das obras.